



Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 10 de março de 2022, pela Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno, por meio de Edital de Convocação datado de 07 de março de 2022, em atendimento aos Ofícios N^{os} 22022022/01 e 07032022/01, datados de 22 de fevereiro e 07 de março de 2022, oriundos do Poder Executivo Municipal, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos PLs n^{os} 010, 011, 012 e 013/2022, datados de 22 de fevereiro e de 04 e 07 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo.

Aos 10 (dez) dias do mês de março, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana, com o objetivo de discutir e deliberar em um só turno de votação sobre as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: PL n^o 010/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a implantação, a expansão e/ou a ampliação de empresas industriais, agroindustriais, comerciais, de serviços, de tecnologia, e dá outras providências; PL n^o 011/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para gerenciamento e manutenção administrativo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências; PL n^o 012/2022, de 04 de março de 2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para a Reforma e Ampliação de UBS e dá outras providências; e, PL n^o 013/2022, de 07 de março de 2022, que autoriza a revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Marco; estabelece princípios e diretrizes; e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, Edilson dos Santos Vasconcelos e Eugenilce Freitas Pontes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a proceder com a leitura das matérias a serem discutidas e votadas. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Parecer favorável da Comissão de LJR ao PL n^o



010/2022, de 22 de fevereiro de 2022; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao PL nº 011/2022, de 22 de fevereiro de 2022; Parecer favorável da Comissão de FOTC ao PL nº 012/2022, de 04 de março de 2022; e, Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 013/2022, de 07 de março de 2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão **PL nº 010/2022: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Classificando o Projeto de Lei como passível de geração de emprego e renda para o Município, manifestou, no entanto, que votaria contrário à sua aprovação, por, entre outros motivos, não ter detectado qualquer membro da sociedade civil a integrar a constituição do Conselho de Desenvolvimento Econômico, a ser criado com a aprovação da matéria. Segundo o Vereador, não havia garantia de que haveria honestidade entre os membros do Conselho, que seria composto por membros da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Procuradoria Geral do Município e da sociedade empresarial quando das deliberações. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os PLs nºs 010, 011, 012 e 013/2022, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: PL 010/2022, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a implantação, a expansão e/ou a ampliação de empresas industriais, agroindustriais, comerciais, de serviços, de tecnologia, e dá outras providências, foi aprovado por quórum de maioria simples e 02 (dois) votos contrários dos Senhores Vereadores Rusemberg Guimarães e Erasmo Soares; PLs nºs 011, 012 e 013/2022, foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas na Ordem do Dia, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____ (João Batista Viana), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 10 (dez) de março de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: